

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 110/2.023.

Às dez horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 110/2.023. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, omitiu o Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de cobertura e pintura, conforme exigência contida nos subitens: 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1 e 3.2.2.1.2, do Edital e, assim foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 110/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, pela omissão do Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de cobertura e pintura, conforme exigência contida nos subitens: 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1 e 3.2.2.1.2, do Edital.

Habilitar as empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 10 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente